

LEI MUNICIPAL Nº 1.434/2021

Esperantina-PI, 30 de novembro de 2021.

Denomina logradouro público localizado na localidade Sítio do Alegre, zona rural de Esperantina-PI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ :Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada, Rua **José Batista de Oliveira**, a rua principal da localidade Sítio do Alegre, onde o homenageado morou e desenvolveu suas atividades comerciais e políticas.

§ 1º. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão esperantinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

§ 2º. A rua que será nomeada possui em seu curso um Posto de Saúde, uma Escola, um ginásio poliesportivo e comércio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.



Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal